

P.^a o M.^e de Campo Fernando Leyte Guimaraens.

Até agora me nam tem sido prez.^{te}, q. V. S. quizesse vir a esta Cidade, p.^a o q. nunca poderia haver impedim.^{to}; pelo que ordeno, se mandem vir das Aldeyas quatro indios, e se lhe remetam p.^a poder V. S. fazer a sua jornada, q. sempre me será estimavel e p.^a a vista deixo a rezolução a resp.^{to} das quatro peças encascalhadas.

D.^s g.^e a V. S. S. Paulo a 25 de Fevereyro de 1777 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{or} Juiz de Fora de Santos.

Em 19 do corrente mez pela meya noite foi Deos servido levar desta vida p.^a a Eterna ao D.^{or} Jozé Gomes P.^{to} de Moraes, Ouvidor desta comarca; e como pelas determinaçoens de S. Mag.^e F. em Vm.^{ce} recahe o exercicio deste emprego, lho faço particip.^{te}, p.^a q. logo venha p.^a esta Cidade, onde se carece dar expedição aos m.^{tos} Reos, administrando-lhes Justiça. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 25 de Fev.^o de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a // D.^{or} Juiz de Fora Jozé Carlos P.^{to} de Souza. //

P.^a o Cap.^m Mor da V.^a de Guaratg.^{ta}

Nam há duvida, nen a tem havido em conservar o privilegio, que concedi aos Povoadores do novo caminho desse Serção aos Auxiliares, q. tem requerido com atestaçam de Vm.^{ce}, e agora seg.^{do} a sua relação, q. acabo de receber incluza na sua Carta de 18 do corrente fico na intelligencia de todos os compreendidos neste indulto; o ponto está em q. elles o mereçam, sendo effectivos no trabalho por si ou seus escravos, o q. está por conta de Vm.^{ce} observar com aquella circunspecção q. merece tam seria diligencia.



E como este grande numero de Aux.^{es} se tira aos Corpos delles, que carecem de estar completos, segundo as ordens de El Rey N. Senhor, faz-se indispensavel reencher as companhias com outros das Ordenanças dos mais benemeritos, tanto em figura, e saude como em possibilidades p.^a se poderem fardar; e porq. no destr.^o de Vm.^{ce} hã muitos, lhe ordeno, q. dos mais capazes mande tirar numa relaçam e ma remeta, p.^a lhes eu mandar aclarar praça nas respectivas comp.^{as}, de q. sahem os Povoadr.^s.

Estimo m.^{to} a certeza q. Vm.^{ce} me dá de se ter adiantado no caminho; e como deste hé Vm.^{ce} uncam.^{te} responsavel, me nam deve cuidado a sua concluzam, por me persuadir a q. Vm.^{ce} lha ha de dar com a brevidade possivel.

Soltei da prizam, em q. tinha, ao cirurgiam Barata, q. asinou hum termo de nam entrar mais no dessa Villa, e sahir desta Capitania, o q. participo a Vm.^{ce} p.^a no cazo deste referido cirurgiam transgredir, aparecendo nessa Villa, o mande Vm.^{ce} logo prender, e remetermo p.^a ser castigado, como merecer a sua dezobediencia.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce}. S. Paulo a 25 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mor Manoel da S.^a Reys //

**P.^a o Pratico da cultura dos fumos Luiz Garcia de
Carvalho = em Taubaté.**

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 14 do corrente mez, e nella incluza a do escrivam da Meza da Inspecçam, a cuja ordem deve Vm.^{ce} dar intr.^o cumprim.^{to}, p.^a o q. estimo se aprontassem as marcas, caxas, macetos e pregos, com o q. Vm.^{ce} marcará todos os fumos, até os inferiores p.^a o q. nam me persuado, q. haja lavrador, ponha duvida, porem cazo havello, Vm.^{ce} lhes mostrará esta, pela qual lhes ordeno a todos, q.

